

DECRETO Nº 3.633, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Nomeia o Conselho da Cidade de Marmeleiro (CONCIDADE).

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 e seguintes da Lei Complementar nº 4, de 27 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º e 8º da Lei Complementar nº 9, de 27 de outubro de 2022;

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho da Cidade de Marmeleiro (CONCIDADE):

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Titulares: Vanusa Klosinski – Departamento de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo, Sidnei Ghizzi – Departamento de Finanças;
- b) Suplentes: Luciane Aparecida Gisch Wolter – Departamento de Administração e Planejamento, Isabela Rodrigues Borges – Departamento de Finanças;

II – Representantes de movimentos sociais populares:

- a) Titular: Gilmar Domingos Garbin – Associação de Moradores do Conjunto Habitacional do Passarela;
- b) Suplente: José Luiz de Quadros – Associação de Moradores de Marmeleiro e Região;

III – Representante de sindicatos dos trabalhadores:

- a) Titular: Jocelaine Bernadi Cozer – Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar – SINTRAF;
- b) Suplente: Girlei da Rosa Braz – Sindicato dos Servidores Públicos de Marmeleiro – SINSEMAR;

IV – Representantes de entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano:

- a) Titular: Ricardo de Oliveira – Associação Comercial e Industrial de Marmeleiro (ACIMAR);
- b) Suplente: Sergio Assis Krassmann – Associação Comercial e Industrial de Marmeleiro (ACIMAR);

V – Representantes de Organizações não governamentais (ONGs) ligadas às áreas ambiental e de desenvolvimento urbano:

- a) Titular: Eva Machado – Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Marmeleiro (ACMR);
- b) Suplente: Maieli Jape Marques – Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Marmeleiro (ACMR);

VI – Representantes de classes ou entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa:

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

- a) Titular: Mateus dos Santos – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (CAU/PR);
- b) Suplente: Luana Tondo – Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Paraná – 6º Região (CRECI).

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 30 de maio de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito Municipal